



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 02/2021

Considerando tratar-se de feriados do município de Guanhães/MG os dias 29 de Setembro (Dia do Padroeiro da Cidade) e 25 de Outubro (Dia do Município), conforme previsão da lei municipal n. 1.461 de 28 de maio de 1.987;

Considerado que a unidade da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Guanhães está localizada na área central da cidade de Guanhães;

Considerando que o Poder Judiciário e demais repartições públicas locais não possuem expediente em referidas datas;

Considerando o disposto na Deliberação de n. 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Defensoria Pública;

Considerando as disposições do artigo 4º e parágrafos da aludida Deliberação de n. 08/2011;

Resolvo determinar a **suspensão do expediente** na unidade de Guanhães da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais nos dias **29 de Setembro (Dia do Padroeiro da Cidade de Guanhães)** e **25 de Outubro (Dia do Município de Guanhães)**.

Ademais, solicita-se neste ato autorização expressa do Defensor Público-Geral, nos termos da Deliberação de n. 08/2011.

Após a regular autorização, fixe-se cópia da presente em local visível ao público e no painel do fórum local.

Guanhães, 16 de novembro de 2021.

JOÃO LUCAS NETO GOMES DE AZEVEDO

Defensor Público

Madep 0969

Defensoria Cível

R. Barão do Rio Branco, n. 78, Loja 1, Centro, Guanhães-MG, CEP: 39.740-000, Tel: (33) 3421-1329